

## Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

CNPJ: 32.165.706/0001-08

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro/RJ - CEP 28637-000

## RESULTADO DE LICITAÇÃO SEPARADO POR SETOR/FIRMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1367/2025 de 19/03/2025

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, REMOÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO – SRP

Abertura das Propostas: 07/10/2025, às 09:00hs - Homologação: 14/10/2025 - Previsão Publicação: 15/10/2025

Setor: 1 Sec. Saúde ARP Nº: 084/2025

Firma: 1 21.887.820 ADRIANO GONCALVES DA CONCEICAO

CNPJ: 21.887.820/0001-17 - e-mail: adrianogoncalvesdaconceicao8@gmail.com - Tel: (22) 99996-0713

End: AV JOSE DE ALENCAR, 1422 - CENTRO - SUMIDOURO - RJ

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Unit	Valor Total
01	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de ar condicionado, de 9000 a 12000 BTUs - compreendendo a limpeza total do aparelho, comdesmontagem e montagem do equipamento, revisão geral, lubrificação, ajustes mecânicos, desobstrução, regulagem e teste de rendimento, com retirada do aparelho e recolocação do equipamento no local de origem ou em um novo local solicitado, mantendo-se a aparelhagem em perfeitas condições de funcionamento, com mão de obra inclusa, materiais e acessórios.	SRV	40	120,00	4.800,00
02	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de ar condicionado, de 15000 a 22000 BTUs - compreendendo a limpeza total do aparelho, com desmontagem e montagem do equipamento, revisão geral, lubrificação, ajustes mecânicos, desobstrução, regulagem e teste de rendimento, com retirada do aparelho e recolocação do equipamento no local de origem ou em um novo local solicitado, mantendo-se a aparelhagem em perfeitas condições de funcionamento, com mão de obra inclusa, materiais e acessórios.	SRV	40	120,00	4.800,00
04	Serviço de manutenção corretiva de aparelho de ar condicionado, de 9000 a 12000 BTUs - recarga de gás em ar condicionado, de troca de capacitor, manutenção em placas, manutenção em rede elétrica de ar condicionado com retirada do aparelho e recolocação do equipamento no local de origem ou em um novo local solicitado, mantendo-se a aparelhagem em perfeitas condições de funcionamento, com mão de obra inclusa, materiais e acessórios.	SRV	40	200,00	8.000,00
				Total >>	17.600,00

Setor: 1 Sec. Saúde ARP №: 085/2025

Firma: 2 J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 30.001.670/0001-93 - e-mail: itafriorefri@gmail.com - Tel: (22) 99611-1949

End: RUA DR FARIA SERRA, 56 - SÃO FIDELIS - RJ

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Unit	Valor Total
03	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de ar condicionado, acima 22000 BTUs - compreendendo a limpeza total do aparelho, com desmontagem e montagem do equipamento, revisão geral, lubrificação, ajustes mecânicos, desobstrução, regulagem e teste de rendimento, comretirada do aparelho e recolocação do equipamento no local de origem ou em um novo local solicitado, mantendo-se a aparelhagem em perfeitas condições de funcionamento, com mão de obra inclusa, materiais e acessórios.	SRV	20	250,00	5.000,00
05	Serviço de manutenção corretiva de aparelho de ar condicionado, de 15000 a 22000 BTUs - recarga de gás em ar condicionado, de troca de capacitor, manutenção em placas, manutenção em rede elétrica de ar condicionado com retirada do aparelho e recolocação do equipamento nolocal de origem ou em um novo local solicitado, mantendo-se a aparelhagem em perfeitas condições de funcionamento, com mão de obra inclusa, materiais e acessórios.	SRV	40	350,00	14.000,00
06	Serviço de manutenção corretiva de aparelho de ar condicionado, acima 22000 BTUs - recarga de gás em ar condicionado, de troca de capacitor, manutenção em placas, manutenção em rede elétrica de ar condicionado com retirada do aparelho e recolocação do equipamento no localde origem ou em um novo local solicitado, mantendo-se a aparelhagem em perfeitas condições de funcionamento, com mão de obra inclusa,materiais e acessórios.	SRV	20	350,00	7.000,00
					26.000,00

- A execução do objeto da presente licitação será realizada junto a Secretaria obedecendo, na íntegra, ao detalhamento do TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)
- O não cumprimento do disposto no presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.
- O pagamento do objeto de que trata o PREGÃO ELETRÔNICO № 049/2025, e consequente contrato serão efetuados pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE nos termos do art. 7 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022;
- Proposta válida por 60 (sessenta) dias
- Prazo do Registro de Preços: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
- Nº Sigfis: 333102